



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumarú do Norte
Em: 04/01/2021

Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021 - GAB

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO
NORTE, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a lei, e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado e Decreto, que será observado nas licitações da modalidade pregão, no âmbito municipal, todos os decretos aplicados no âmbito da união.

Parágrafo Único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2.º Compete ao Secretário de Administração Municipal estabelecer normas e orientações complementares sobre matéria regulada por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Cumarú do Norte-PA, em 04 de janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura
04/01/2021

Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº015/2021

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio, para atuarem em licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Cumaru do Norte (PA), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como pregoeira em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Cumaru do Norte (PA), a **Pregoeira RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 7250791 PC/PA e CPF Nº 018.873.851-77, a mesma habilitada pelo tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pelo servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG n.º 3973644 SSP/PA e do CPF n.º 691.681.132-34, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Fica designado para atuarem como membro da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Cumaru do Norte (PA), os servidores:

MAYRA DOS SANTOS SOUSA	(CPF 039.133.082-96)
MARCIO SILVA ROCHA	(CPF 913.628.652-49)
RODRIGO ROMEIRO DOS SANTOS	(CPF 036.177.872-40)

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objetivo ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnica da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de (01) um ano.

Gabinete da Prefeita de Cumaru do Norte-Pa, em 04 de Janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal